



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 146/2024/SGP - Manaus, 11 de abril de 2024.

Institui a Comissão Ordinária de Avaliação dos Bens Permanentes para avaliação dos mobiliários, equipamentos de TI e diversos na Vara do Trabalho de Tefé/AM.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho, **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, do Decreto 9.373/2018;

CONSIDERANDO as indicações constantes do e-SAP DP 3325/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Ordinária de Avaliação dos Bens Permanentes, a fim de proceder à avaliação de bens que se encontram na Vara do Trabalho de Tefé/AM e que são considerados inservíveis para a Administração do TRT da 11ª Região.

Art. 2º Nomear os integrantes da Comissão Ordinária de Avaliação dos Bens Permanentes, inservíveis e em desuso pela Vara do Trabalho de Tefé/AM, pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Neilany Soares Nunes (Servidora da Vara do Trabalho de Tefé/AM);

Membro: Evelyne Conceição de Souza Torres (Servidora da Vara do Trabalho de Tefé/AM);

Membro: Luiz Andrade de Queiroz (Servidor da Seção de Patrimônio);

Membro: Rônego dos Santos Batalha (Servidor da SEMANTIC).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Presidência